AO EXPEDIENTE DO DIA 19 de 06 de 2018
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES

02
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Assessoria do Plenário
Estado da Paraíba

REQUERIMENTO Nº 9.222 /2018

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental do Art. 117, inciso XIX, que seja encaminhado **APELO** ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado da Paraíba, no sentido de que seja autorizada a construção de rampa de acesso para cadeirantes e idosos na Praia do Caribessa, no bairro do Bessa, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado sempre teve uma preocupação de implantar políticas públicas que viesse a favorecer os mais carentes dos serviços que o estado deve prestar para a população.

Como parte dessa política, entendemos que os cadeirantes e os idosos, que igualmente também apresentam mobilidade reduzida, necessitam de ser incluídas no ambiente em que vivem, utilizando do que existe de disponível para a melhoria da qualidade de suas vidas. Ser cadeirante e /ou idoso não significa se isolar e não manter uma vida social e participativa.

A construção de uma rampa para essas duas categorias vão permitir o acesso dos mesmos à praia, facilitando o deslocamento e reduzindo o limites que já enfrentam no dia-a-dia, bem como a integração junto à natureza.

Esse tipo de inclusão oferece um grande potencial turístico por possibilitar a inclusão das pessoas de outros estados quanto ao aceso às praias do nosso litoral paraibano.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2018.

**Lindolfo Pires**
Deputado Estadual